



- L E I Nº 1.773 -

DISPONDO SOBRE: Modificação do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.766, de 12/1/76, que dou ou uma área de terreno ao - Cortume Touro Ltda.

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas poe lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei,

ARTIGO 1º - A área de terreno com 15.000 metros quadrados de propriedade da Prefeitura Municipal e que foi doada ao CORTUME TOURO LTDA., conforme dispõe o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.766, de 12 de janeiro de 1976, fica por motivo de ordem técnica de construção desfeita a sua doação e substituída pela área de 17.617,50 ms², situada no perímetro urbano desta cidade, de propriedade da Prefeitura Municipal e com as seguintes medidas e confrontações: - "Começa do lado direito da galeria que dá passagem ao - Córrego da Colonia Mineira, na Estrada Velha para Alvares Machado; dai, fazendo um ângulo de 48 graus e 20 minutos com o alinhamento da estrada, segue na distância de 145 metros, dividindo com Minoru Akiyama, dai deflete a esquerda com 90 graus, e segue na distância de 135 metros com o mesmo; dai deflete à esquerda com 90 graus e segue na distância de 116 metros dividindo com a propriedade da Prefeitura Municipal; dai deflete a esquerda e sobe, acompanhando o Córrego da Colonia Mineira até o ponto de partida, perfazendo uma área total de 17.617,50 ms²."

ARTIGO 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alienar, mediante doação, a firma CORTUME TOURO LTDA., a área descrita no artigo 1º, prevalecendo-se para todos os efeitos os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1.766, de 12 de janeiro de 1976.



ARTIGO 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal",
aos 17 de março de 1976.

WALTER LEMES SOARES,
Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado na Divisão de Administração, aos 17 de março
de 1976.

LUIZ MAURICIO SANDOVAL,
Diretor.